



**REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 17.374.696/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, de 2 de setembro de 2020 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 17.374.696/0001-19 (“Fundo”), vem, pela presente, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do Regulamento do Fundo, e do art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, submeter aos cotistas Consulta Formal, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Ratificação da aquisição, pelo Fundo, em 18/12/2020, dos módulos A, B e C, correspondente a 8.545 m² (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados) e respectiva construção, integrante de uma área maior de 170.682 m² localizado na Avenida Armando Morais Sarmento, nº 100, Distrito Industrial de Queimados, Cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, objeto das matrículas nº 167, 168, 169, 1969, 1970, 1971, 2626 e 2627, todas registradas no Cartório do 3º Ofício de Justiça de Queimados/RJ, com a respectiva dedução dos valores dispendidos do resultado a distribuir do exercício de 2021 e, parcialmente, do exercício de 2022;
- (ii) Ratificação da aquisição, pelo Fundo, em 28/10/2021, de 103.920 cotas do FII OPORTUNIDADE I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído e em funcionamento nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.503.991/0001-68 (respectivamente, “Quotas” e “Fundo”); administrado, nesta data, pela REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, e gerido, nesta data, pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na cidade e Estado

de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório no 15.170, de 12 de agosto de 2016, com a respectiva dedução dos valores dispendidos do resultado a distribuir do exercício de 2021;

- (iii) Autorização para que o Administrador retenha o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) do resultado líquido do Fundo, relativo à indenização contratual paga por inquilino de imóvel ENTERPRISE SERVICES Serviços de Tecnologia LTDA, sociedade com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1707, Alves Dias, CEP: 09851-550, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.315/0001-45, de titularidade do Fundo, até que seja o imóvel objeto integralmente locado, o que deverá, caso não seja necessária a sua utilização para a realização de obras de adaptação, reverter a provisão do saldo total, ou parcial, em resultado do Fundo.

Os Cotistas deverão encaminhar sua manifestação ao Administrador até as 11:00 horas do dia 25/08/2022 (“Data Final da Consulta”), no exato modelo disponibilizado pela Administradora, anexo a este Edital, no endereço de correio eletrônico juridico@reag.com.br.

Os documentos necessários para a análise prévia dos Cotistas, incluindo, mas não se limitando ao Modelo de Voto, encontram-se disponibilizados no sistema “Fundos.Net” e no site da Administradora.

Em conclusão, informamos que os votos devem ser firmados pelos cotistas, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 01 (um) ano e devidamente munidos do instrumento de procuração com firma reconhecida e poderes específicos, conforme previsto no Artigo 75 da Instrução CVM nº 555, desde que, até 03 (três) dias da data fixada para realização da Assembleia, o Cotista esteja devidamente inscrito no livro de “Registro dos Cotistas” e suas Cotas estejam devidamente integralizadas e depositadas na conta de depósito.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 34.829.992/0001-86